



D E C R E T O NR 060/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 20	AGRICULTURA	
0703 20 609	DEFESA AGROPECUARIA	
0703 20 609 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
0703 20 609 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL	
0703 20 609 0082 2027 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
20583/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22157/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	40.000,00

Total de credito suplementar 43.500,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
13184/9	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00

Total de Reducoes 3.500,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):  
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 40.000,00



Pag.: 2

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_